

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 67/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. CLAUDIA VANESSA BEZERRA CUNHA, inscrito no CPF nº 092.693.214-44.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 57AD1A2D

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 68/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ENICLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 074.864.164-50.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3BFC8192

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 69/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ERYCA THAYS RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 059.230.064-13.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 41B42523

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 70/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEONEZ, inscrito no CPF nº 155.089.944-91.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4924C5B5

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 71/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. JOÃO DANTAS BEZERRA, inscrito no CPF nº 622.320.614-34.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 437C34C4

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 72/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA, inscrito no CPF nº 047.079.884-07.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 71C3B22F

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 73/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. RAFAEL IGOR MELO DA SILVA, inscrito no CPF nº 082.624.734-26.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA

Código Identificador: 64CB595C

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 74/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. ZARDEU MURILLO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 099.360.314-90.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6253F064

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 75/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ROBERTA LUCIA DA SILVA CAETANO, inscrito no CPF nº 068.264.454-41.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Dezembro de 2017.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3CC5E239

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada na DIGITALIZAÇÃO COMPREENDENDO TODO O ACERVO DOCUMENTAL atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa L DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO - ME, CNPJ 17.614.867/0001-30, RUA VEREADOR RIVALDO VARELA, 120 A. CENTRO. PEDRA PRETA/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 14 de Novembro de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6AEC76D5

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: L DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.614.867/0001-30, com sede estabelecida na RUA VEREADOR RIVALDO VARELA, 120 A. CENTRO. PEDRA PRETA/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 34/2017 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de serviços de DIGITALIZAÇÃO COMPREENDENDO TODO O ACERVO DOCUMENTAL atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância global de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 34/2017, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 1 (Hum) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 34/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais

privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantess das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 16/11/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

L DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO ME

CNPJ sob o nº. 17.614.867/0001-30.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 478C5A21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2017/CMA

PROCESSO Nº: 109/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INNAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para a inscrição de 08 (oito) vereadores para participar da 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 23 de Dezembro de 2017, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor, Tambaú - João Pessoa/PB, no valor global de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Memorando nº 043/2017 – DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3D763B89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA, matrícula nº 000001, Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Primeiro Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6195F4B9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador EMANUEL INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 000002, Vereador Primeiro Vice- Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Primeiro Vice-Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 707EE044

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JANDY EUFLAUSINO DE SANTANA, matrícula nº 000004, Vereador deste Município para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4DD88F53

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 000005, Vereador 2º Vice-

Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º. O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 50CFD3B2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JOSÉ RIBAMAR ALVES, matrícula nº 000009, Vereador deste Município para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º. O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 410D870C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador KLEIBER CHACON, matrícula nº 000007, Vereador deste Município para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º. O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 402E6E2E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei

Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador MARCOS ANTÔNIO ACIOLI, matrícula nº 000006, Vereador 2º Secretário da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 44º Seminário de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como 2º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 521B66A5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de dezembro de 2017 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador RANIERI IDUINO DE OLIVEIRA , matrícula nº 000008, Vereador deste Município para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 44ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 71BDDBC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO, Nº 007/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de BARAUNA- Estado do Rio Grande do Norte, inscrita do CNPJ sob o nº:08.546.178/0001-44, filiada à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

Art. 2º - A contribuição mensal, será no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), observando as disposições estatutárias da UVERN.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por Ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta RESOLUÇÃO, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária disponível no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de transferência eletrônica.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 18 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6D881065

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP
003/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. José Félix Neto, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 003/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - MOTO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:00:05

Homologado para: COMERCIAL MOTOTEC LTDA, C.N.P.J. nº 08.547.366/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11.800,000 (Onze Mil, Oitocentos Reais).

José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 500E0669

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP
004/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José Félix Neto, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 004/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BIRÔ em MDF

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00002 - GAVETEIRO em MDF

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00003 - ARMÁRIO em MDF, semiaberto

Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 630,000 (Seiscentos e Trinta Reais).

Item: 00004 - ARMÁRIO em MDF, aberto

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00005 - SUPORTE para CPU e estabilizador em MDF

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00014 - AR CONDICIONADO tipo Split 9.000 BTUS

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00015 - CADEIRA Secretária giratória em polipropileno com braço

Quantidade: 9.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00016 - CADEIRA Secretária giratória em polipropileno com braço e relax

Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00017 - Cadeira fixa secretária 4 pés, revestimento em tecido, espuma injetada

Quantidade: 9.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2017 às 09:20:24

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

JOSE FELIX NETO

Presidente

Autoridade Competente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 5D7A31AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: ACRILART LTDA EPP – CNPJ: 02.625.717/0001-54

OBJETO: Aquisição de 30 panóplia medindo 22cm x 16cm dupla em aquisição de plotter negativo destinado ao ato de entrega dos "Título Cidadão" cearamirimense a ser realizado no dia 19 de dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 1.680,30 (hum mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ceará-Mirim/RN.

VIGÊNCIA: 13/12/2017 a 20/12/2017

Em 13 de dezembro de 2017.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 13/12/2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA e SOUZA
Código Identificador: 558DA2CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460 para a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO E GÁS GLP PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, no valor global de R\$ 106,00 (cento e seis reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 62897015

GABINETE DO PRESIDENTE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIDER INFORMÁTICA para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, no valor global de R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 468BB4FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO Nº CMCN/RN-2191/2017

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 29 de Dezembro de 2017, às 08:00 hs (Oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de cadeiras dos tipos presidente e diretor para o Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 18 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5E28BBE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 01122017

Objeto: Confecção de 15 camisetas, 02 adesivos 70x25cm, 02 adesivos 90x40cm, 01 adesivo 90x82cm, 01 banner 1.50mx1.00, 06 bandeiras 1.10mx1.00 e 03 banner 2.00mx1,00 para Sede da Câmara Municipal de Encanto

Contratada: 1108 - MARIA MIKELE CHAVES DE OLIVEIRA 28.634.505/0001-27.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.065,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 12/12/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3F00C6D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO ? 001/2017 - CMF

INTERESSADO: Câmara Municipal de Florânia

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Tomada de Preço 001/2017 - CMF, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇO EM EPIGRAFE, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis a empresa e o valor global:

1. Empresa: W A F V CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.417.705/0001-89;

Valor global de R\$ 33.098,72 (trinta e três mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Florânia/RN, 18 de dezembro de 2017.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

Publicado por:IVANETE SILVA
Código Identificador: 5B1232EE

MESA DIRETORA TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO ? 001/2017 - CMF

INTERESSADO: Câmara Municipal de Florânia

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia sete de dezembro de dois mil e dezessete (07/12/2017), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e Envelopes 02 – Proposta de Preço da Tomada de Preço 001/2017 – CMF, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, o Presidente da Câmara Municipal de Florânia ADJUDICA o objeto licitado, em favor do licitante W A F V CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.417.705/0001-89, no valor global de R\$ 33.098,72 (trinta e três mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal ? 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 15 de dezembro de 2017.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 65C3F002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESDENCIA RESOLUÇÃO Nº 052/2017

Dispõe sobre a doação de bens móveis, pertencentes à Câmara Municipal deste Município ao Lions Clube de Goianinha/RN, para serem utilizadas pela Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Santa Terezinha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica doado ao Lions Clube de Goianinha/RN, 03(três) longarinas, com 05 (cinco) cadeiras, de cor marrom, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN, que se encontra em desuso, para serem utilizadas pela Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Santa Terezinha.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de junho de 2017.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BRAGA DA SILVA – Primeira Secretária

Sala da Comissão de Justiça e Redação Final, Goianinha/RN, 06 de dezembro de junho de 2017.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 6D8C7E9C

PRESDENCIA RESOLUÇÃO Nº 053/2017

Dispõe sobre a doação de bens móveis, pertencentes à Câmara Municipal deste Município à Associação dos Moradores do Vale do Catu, com sede no Município de Goianinha/RN , e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica doada à Associação dos Moradores do Vale do Catu, com sede no Município de Goianinha/RN, 03(três) longarinas, com 05 (cinco) cadeiras, de cor marrom, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN, que se encontra em desuso.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 06 de dezembro de 2017.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BRAGA BEZERRA - Segundo Secretário

Sala da Comissão de Justiça e Redação Final, Goianinha/RN,

06 de dezembro de junho de 2017.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 62FDC03E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP
003/2017**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Antônio Domingos Soares, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 003/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - AR CONDICIONADO SPLIT, 220V, 9000BTU/S COR BRANCO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00007 - VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 220V

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00008 - MESA DE CANTO COM 02 PORTAS E GAVETEIRO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00009 - MESA COM GAVETEIRO EM MDF

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00010 - ARMÁRIO PARA ARQUIVO COM 04 GAVETAS EM MDF

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 527,000 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00013 - ESTANTE COM 02 PORTAS EM MDF NA COR TABACO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 439,000 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00014 - CADEIRA EXECUTIVA ALCOCHOADA TRAPEZIO NA COR PRETA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00015 - CADEIRA EXECUTIVA ALCOCHOADA COM BASE CROMADA NA COR PRETA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00016 - CADEIRA SECRETÁRIA ALCOCHOADA COM 03 LUGARES NA COR AZUL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2017 às 09:00:20

Homologado para: J DANTAS DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.454.118/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 719,000 (Setecentos e Dezenove Reais).

Antônio Domingos Soares

Presidente

Autoridade Competente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 47131761

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

OBJETO: Aquisição de SMARTPHONES, LEITOR DE LIVRO DIGITAL E PROJETO MULTIMÍDIA para premiação de concurso de desenho e produção textual a ser realizado com os alunos da rede pública de ensino do município de Macau/RN.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público e ADJUDICA o processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 006/2017. A empresa CASAS POTIGUAR MACAU LTDA ME, inscrita no CNPJ: 27.027.914/0001-00, vencedora de todos os itens do referido processo. Informamos que o processo na íntegra encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 - Centro - Macau/RN.

Macau/RN, 18 de Dezembro de 2017.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 4459FB68

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, vem por meio deste HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 006/2017, que tem como OBJETO: Aquisição de SMARTPHONES, LEITOR DE LIVRO DIGITAL E PROJETO MULTIMÍDIA para premiação de concurso de desenho e produção textual a ser realizado com os alunos da rede pública de ensino do município de Macau/RN, à Empresa: CASAS POTIGUAR MACAU LTDA ME, inscrita no CNPJ: 27.027.914/0001-00, vencedora de todos os itens do referido processo, totalizando o valor global de R\$ 12.857,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais), haja visto que foram as melhores propostas apresentadas à Editalidade.

Macau/RN, 18 de Dezembro de 2017

Jairton de Araujo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6DF8F0FC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017***

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Macau/RN, através da Comissão permanente de Licitação torna público o resultado do processo licitatório na modalidade tomada de Preços Nº 001/2017, onde a empresa M & S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ R\$ 30.040,40 (trinta mil, quarenta reais e quarenta centavos), conforme consta em ata. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço Global informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 - Centro - Macau/RN.

Macau/RN, 13 de dezembro de 2017.

Cláudia Maria Silva Vaz

Presidente da CPL

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 64009949

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017***

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2017, a autoridade competente, ADJUDICA o objeto desta licitação ao licitante vencedor, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

M & S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01, com o valor global de R\$ R\$ 30.040,40 (trinta mil, quarenta reais e quarenta centavos).

Macau/RN, 14 de dezembro de 2017.

Jairton de Araujo Medeiros

Presidente Câmara Municipal de Macau

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 57BDB29A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 001-2017***

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a Contratação de empresa especializada para REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa M & S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01, vencedora com o valor global de R\$ 30.040,40 (trinta mil, quarenta reais e quarenta centavos), considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilicias e sua conveniência.

Macau/RN, 14 de dezembro de 2017.

Jairton de Araujo Medeiros

Presidente Câmara Municipal de Macau

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 459101B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00002/2017**

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas - CONTRATADO (A): MARIAA DA GLORIA ALVES DA SILVA EPP (CNPJ/MF sob o nº 07.266.876/0001-23) - OBJETO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de combustível - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.834,00 (dezezetete mil, oitocentos e trinta e quatro reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: Câmara Municipal de Montanhas - FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Montanhas/RN, 23 de novembro de 2017 - JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 6863B361

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 000018/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas - CONTRATADO (A): AR POTIGUAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.783.831/0001-33 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Montanhas/RN, 01 de dezembro de 2017 - JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 49887A93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 35/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM DECORAÇÃO PARA 200 PESSOAS PARA

REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃOS PEDROVELHENSES, QUE SERÁ REALIZADA DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATADO: VANGLESIA MARIA RODRIGUES SILVA - 22.725.237/0001-72

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6FBC22C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 36/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL DE SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULO A CIDADÃO PEDROVELHENSE, QUE SERÁ REALIZADA DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATADO: ALBERTO LUIZ FRANÇA DE ARAÚJO - 406.551.484-34

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 43D3757B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE RIACHUELO PELA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - RN.**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Riachuelo, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no art. 28, inciso I e art. 29, inciso e § 2º da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, promulga a Emenda aprovada em Sessão Ordinária desta data .

Emenda nº 001/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam acrescido o art. 79-A na Lei Orgânica do Município de Riachuelo - RN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 79-A. As emendas de execução obrigatória ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§1º A Execução Orçamentária e Financeira das emendas individuais aprovadas será obrigatória, segundo critérios equitativos dentro da programação prioritária incluída na lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§ 2º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 3º As programações orçamentárias previstas art. 79-A, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após a comunicação prevista no inciso I, o Poder Legislativo, mediante indicação do autor da emenda impedida, comunicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento, para correção;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara de Vereadores não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária, deixando de ser obrigatória a execução.

§ 4º Os remanejamentos de programações da LOA podem ser efetuados por projeto de crédito adicional, de acordo com as disposições da LDO e das autorizações no texto da LOA, cuja permissão para remanejar se restringe à existência de

programações impedidas.

§5º A reserva parlamentar de que trata o artigo 79-A da Lei Orgânica do Município de Riachuelo terá como valor referencial aquele fixado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano subsequente e posteriormente indicado no Anexo das Emendas Parlamentares da LOA do mesmo exercício.

§6º O Poder Executivo inscreverá, em "Restos a Pagar", os valores dos saldos orçamentários referentes às emendas parlamentares de que trata o artigo 79-A da Lei Orgânica do Município de Riachuelo, que se verifiquem no final de cada exercício.

§7º Os restos a pagar de que trata o parágrafo anterior poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista neste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo, 11 de dezembro de 2017.

Vereador JÂNIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ

Presidente

Vereador FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO

1ª Vice-Presidente

Vereador JORLAN KARDERK A. F. DE MELO

2º Vice-Presidente

Vereador WILDE GUEDES CATÃO

-1º Secretário-

Publicado por:
MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA
Código Identificador: 3FB80C47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
TERMO DE ADESAO DE ATA DE SRP.**

A Câmara Municipal de Santa Maria/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/2 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 004/2017

Ata de Registro de Preço PP 004/2017

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Santo Antônio, inscrita no CNPJ: 08.539.819/0001-33

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 004/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio, Locação de sistemas integrados de administração financeira compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e publicação/hospedagem de dados.

Fornecedor Registrado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza/CE.

Valores: Os Valores estimados para o objeto deste termo é de:

Item 1:

Quantidade: 12 (Doze) Meses ao Valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) mês.

Item 2:

Quantidade: 30 (Trinta) Horas ao valor de R\$ 133,50 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) a hora.

Vigência da Ata: 21/11/2017 à 21/11/2018

Vigência do Termo de Adesão: 27/11/2017/2017 à 27/11/2018

Santa Maria/RN, 27 de Novembro de 2017.

Câmara Municipal de Santa Maria

Órgão Gerenciador Câmara Municipal de Santo Antônio

Órgão Participante (Carona) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 4A1F960B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

AUTORIZAÇÃO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Artigo 45, combinado com o inciso IX do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 009/2017.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Antonio/RN, Lei Municipal nº 1.415 de 28 de dezembro de 2016, consignado ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.14.00 – Diárias Cívil.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 12 de dezembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6F740614

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2017.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na implantação e acompanhamento do controle de estoque (entrada/saída) e posição de saldo do almoxarifado geral da Câmara Municipal de Santo Antonio, bem como orientação na geração dos relatórios das Contas de Gestão no âmbito da Resolução 012/2016-TCE/RN, e ainda obedecendo as especificações no Termo de Referência, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta edlidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN em, 15 de Dezembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO

Código Identificador: 75470D2D

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

à proteção, conservação, e melhoria do meio ambiente;

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME, referente à A Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na implantação e acompanhamento do controle de estoque (entrada/saída) e posição de saldo do almoxarifado geral da Câmara Municipal de Santo Antonio, bem como orientação na geração dos relatórios das Contas de Gestão no âmbito da Resolução 012/2016-TCE/RN, e ainda obedecendo as especificações no Termo de Referência, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN em, 15 de Dezembro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5D9362A4

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 56BA8341**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C & F SERVIÇOS LTDA ME, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de buffet completo, para realização da confraternização no dia 22 do mês de dezembro de 2017, em alusão as festividades natalina e fim de ano, com a participação dos servidores e Vereadores da câmara municipal de Santo Antonio/RN, conforme especificações constantes no termo de referência e ainda sob a prerrogativa da solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN em, 18 de Dezembro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 558688B8

II. Formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o Município de São José do Seridó/RN, observada as peculiaridades locais;

III. Formular as normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observada as legislações federal e estadual;

IV. Exercer a ação fiscalizadora de observância das normas contidas na legislação ambiental;

V. Emitir parecer a respeito dos pedidos de localização e funcionamento de fontes poluidoras e fontes degradadoras dos recursos ambientais;

VI. Formular as normas técnicas e legais de posturas municipais de saneamento, serviços urbanos e rurais;

VII. Opinar sobre os projetos de Lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de São José do Seridó/RN, notadamente quanto àqueles relativos ao zoneamento e planejamento ambientais;

VIII. Planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades econômicas degradadoras do meio ambiente, e de informações ambientais do Município de São José do Seridó/RN;

IX. Estabelecer as áreas prioritárias ambientais que o Poder Executivo Municipal deve atuar, objetivando a manutenção da qualidade ambiental do Município de São José do Seridó/RN;

X. Propor ao Poder Executivo Municipal a criação de áreas de proteção ambiental que sejam de interesse do Município;

XI. Desenvolver atividades de educação ambiental, afim de atuar na conscientização da população local no sentido de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;

XII. Fornecer diretrizes técnicas aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, articulando-se com as demais Secretarias, em especial as de Obras Públicas e Urbanismo, Saúde e Educação, para integração de suas atividades ambientais;

XIII. Manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de interesse da área de meio ambiente;

XIV. Promover, em conjunto com os demais órgãos municipais, o controle da utilização, comercialização, armazenagem e transporte de produtos tóxicos e/ou perigosos;

XV. Submeter à deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA as propostas de políticas públicas, normatizações, procedimentos e diretrizes definidas para o gerenciamento ambiental do Município de São José do Seridó/RN;

XVI. Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental no Município de São José do Seridó/RN;

XVII. Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente no âmbito deste Município;

XVIII. Colaborar com campanhas educativas relativas ao meio ambiente e a problemas de saúde e saneamento básico;

XIX. Propor e colaborar na execução de atividades com vistas à educação ambiental.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA terá uma diretoria nomeada por seus membros, composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice - Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Tesoureiro.

Art. 4º. O suporte financeiro, técnico e administrativo, indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, será fornecido em parceria com a Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, será composto de forma paritária, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada, a saber:

a) 01 (um) Presidente que é titular do órgão municipal de meio ambiente;

b) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

c) 01 (um) representante dos seguintes Órgãos do Poder Executivo Municipal: Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Educação e Secretaria de Obras;

d) 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município de São José do Seridó/RN;

e) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de São José do Seridó/RN;

f) 01 (um) representante da Associação Comunitária Rural;

g) 01 (um) representante do empresariado local;

h) 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino das zonas urbana e rural;

i) 01 (um) representante das Escolas Estaduais no Município de São José do Seridó/RN;

j) 01 (um) representante da Igreja Católica;

k) 01 (um) representante da Igreja Evangélica.

Art. 6º. Cada membro do Conselho Municipal de Defesa do

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2017

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na implantação e acompanhamento do controle de estoque (entrada/saída) e posição de saldo do almoxarifado geral da Câmara Municipal de Santo Antonio, bem como orientação na geração dos relatórios das Contas de Gestão no âmbito da Resolução 012/2016-TCE/RN, e ainda obedecendo as especificações no Termo de Referência, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta edilidade.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN em, 15 de Dezembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6FA60C65**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017.

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de buffet completo, para realização da confraternização no dia 22 do mês de dezembro de 2017, em alusão as festividades natalina e fim de ano, com a participação dos servidores e Vereadores da câmara municipal de Santo Antonio/RN, conforme especificações constantes no termo de referência e ainda sob a prerrogativa da solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN em, 18 de Dezembro de 2017

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 039/2017

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de buffet completo, para realização da confraternização no dia 22 do mês de dezembro de 2017, em alusão as festividades natalina e fim de ano, com a participação dos servidores e Vereadores da câmara municipal de Santo Antonio/RN, conforme especificações constantes no termo de referência e ainda sob a prerrogativa da solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta edilidade.

Contratado.....: C & F SERVIÇOS LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN em, 18 de Dezembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5D096628**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**GABINETE DA PRESIDENCIA**
LEI Nº 406, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no âmbito do Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Autor: Vereador Clayton

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A presente Lei cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA) do Município de São José do Seridó/RN, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, é um órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento responsável pela conjunção entre o poder público municipal e a sociedade civil, a fim de garantir o zelo pela boa aplicação dos recursos públicos e coerência na elaboração e aplicação das políticas a ele competente, formado por no mínimo 09 (nove) e no máximo 20 (vinte) membros.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA as seguintes atribuições:
I. Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem

Meio Ambiente – COMDEMA - terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

Art. 7º. As reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) serão públicas e todos os seus atos deverão ser amplamente divulgados nos meios de comunicação do Município ou fixados em locais públicos.

§ 1º. As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) serão semestrais.

§ 2º. Extraordinariamente, poderão reunir-se sempre que estiverem presentes 1/3 (um terço) de seus membros e desde que o Presidente seja oficiado, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência.

Art. 9º. O mandato dos membros do COMDEMA será de 02 (dois) anos subsequentes, permitida 01 (uma) recondução, exceto para os representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Deverão constar, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino do município, noções e conhecimentos básicos referentes ao patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) e respectiva conservação e recuperação.

Art. 11. O exercício das funções de membros do COMDEMA será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município de São José do Seridó/RN.

Art. 12. O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, do representante das instituições citadas no art. 5º desta Lei, implica na exclusão da lista de membros do COMDEMA.

Art. 13. O COMDEMA manterá com órgãos da administração pública municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 15. No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a sua instalação, os membros do COMDEMA elaborarão o seu regimento interno, que deverá ser aprovado por decreto municipal no mesmo prazo.

Art. 16. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de outubro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 5548C50A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 45/2017

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (cento e sessenta reais) para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Vereador Celio Gonçalves de Queiroz cédula de identidade /RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob numero 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademar Liberato, nº 170- Centro São Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 18 de Dezembro de 2017

Edme Barbosa da Silva

Diretor Geral

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4A574173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 064/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 15 de dezembro do corrente ano, com o objetivo participar do LANÇAMENTO DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM – EDIÇÃO 2016) E APRESENTAÇÃO DO PORTAL LICITA FÁCIL a ser realizada no AUDITÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE – OAB/RN, na Rua Barão de Serra Branca, s/n Candelária-Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de dezembro de 2017.

ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6205357F

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA A PORTARIA 064/2017 PUBLICADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde se lê: 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

Leia-se: 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6E7D81B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2017, RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO ART 3º ONDE LER ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 1º DE DEZEMBRO, PASSARÁ A LER ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 1º DE NOVEMBRO

1º de Novembro de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, EXERCÍCIO 2017, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 19, Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o Art. 6º, Inciso da Lei do orçamento geral do município de São Vicente – exercício 2017, permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento);

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Incisos III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente – exercício 2017, constante da Lei do Orçamento Anual, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das dotações abaixo discriminadas, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2017, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), para suprir os Elementos de Despesas conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de São Vicente

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... 10.000,00

4490.52 – Equipamentos e material permanente..... 35.000,00

Total..... 45.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido nos Elementos de Despesas descritos no Artigo anterior, o remanejamento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) decorrente da anulação parcial de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de São Vicente

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPA: 31.90.16 – Outras Despesas variáveis – pessoal civil..... 45.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir do dia 1º de Novembro de 2017.

Publique-se.

Ver. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6880B79E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2102003/17, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ECPF A3 EM TOKEN, pelo valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 21 de Fevereiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 64D38B34

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) J L DE MACEDO JUNIOR ME, referente à AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ECPF A3 EM TOKEN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). AECIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 21 de Fevereiro de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 59F4F8D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN

Contratado..... J L DE MACEDO JUNIOR ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 21 de Fevereiro de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 54574434

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0703000117, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ECPF A3 EM TOKEN, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Março de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 41CD83AC

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) J L DE MACEDO JUNIOR ME, referente à AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ECPF A3 EM TOKEN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Março de 2017

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 4F3BE8DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN

Contratado.....: J L DE MACEDO JUNIOR ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, PRESIDENTE.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Março de 2017

AECIO DA ROCHA PERREIRA

Comissão de Licitação
Presidente

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 4985912C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ 20.903.036/0001-92 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.
Objeto.....: Aquisição de cadeira fixa polipropileno para a CMSM/RN
Contratado.....: A N Q GONÇALVES JUNIOR
VALOR TOTAL.....: 1.795,50 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e ratificado pelo (a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.
SERRA DO MEL - RN, 18 de Dezembro de 2017
Kleyton Kennedy Campelo Gurgel
Diretor Geral

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 40AE63A5

GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) A N Q GONÇALVES JUNIOR, referente à Aquisição de cadeira fixa polipropileno para a CMSM/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). José Fábio Pereira dos Santos, Pregoeiro Oficial do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DO MEL - RN, 18 de Dezembro de 2017 JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 73A83C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

Ao (À) Senhor (a) Vereador (a):

O Vereador João Gonçalves dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN (biênio de 2017-2018), no uso das atribuições legais, resolve convocar os vereadores da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, para a 18ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo a se realizar no dia 19 de dezembro de 2017, às 17:00 (dezessete horas), no plenário da Câmara Municipal.

Tenente Laurentino Cruz-RN, em 18 de dezembro de 2017.

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 501B9FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 021/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 029/2017

Nome do Credor: RENATO RAMON DE CARVALHO NOBRE ALBURQUEQUE, CPF: 086.743.404-07

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, INSTALAÇÃO DO MIX 24 CANAIS E CAIXAS DE SOM COM TUBULAÇÃO E FIAÇÃO NO PRIMEIRO PAVIMENTO, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios Valor total: R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Tibau do Sul/RN, 18 de dezembro de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6843C640

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

SECRETARIA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017

Emenda à Lei Orgânica Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, de 12 de dezembro de 2017.

Ementa: Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art 74 da LOM, limitando e tornando obrigatória a execução dos créditos oriundos de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º - O art. 74 da Lei Orgânica do Município de Timbaúba dos Batistas passa a vigorar acrescidos dos §§ 3º e 4º, com as seguintes redações:

§3º - As emendas à proposta do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente pode ser aprovadas no limite de 1,2% (um, virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§4º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares ao orçamento anual do município aprovadas pela Câmara Municipal, em montante correspondente a 1,2% (um, virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nival Vale - Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, em 12 de dezembro de 2017.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

José de França Pereira

1º Secretário

Vitelma Batista dos Santos

2º Secretária

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 7361834A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017

Processo Administrativo nº 051200001

A Pregoeira da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer Material de expediente a Câmara Municipal de Touros. A sessão pública dar-se-á no dia 04/01/2017, às 10h, na sede desta Edilidade. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h.

Touros/RN, 14/12/2017.

Márlia Gomes de Lima - Pregoeira.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4FD34B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017 - SEM LICITAÇÃO Nº 021/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) SAMUEL ESTAVAM DA SILVA, referente à Contratação de prestação de serviços para Buffet que será servido aos convidados da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, no jantar de entrega de Títulos de Honra ao Mérito no dia 22 e Dezembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Dezembro de 2017

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de prestação de serviços para Buffet que será servido aos convidados da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, no jantar de entrega de Títulos de Honra ao Mérito no dia 22 e Dezembro de 2017

Contratado.....: SAMUEL ESTAVAM DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Dezembro de 2017

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017921

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 021/2017

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: SAMUEL ESTAVAM DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços para Buffet que será servido aos convidados da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, no jantar de entrega de Títulos de Honra ao Mérito no dia 22 e Dezembro de 2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R\$ 6.700,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Dezembro de 2017

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 47CD1EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVITE Nº
001/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: DR E J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 17.382.733/0001-30.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação qualitativa sem acréscimo de valor do Contrato firmado entre as partes em 27 de outubro de 2017, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5EB4BFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 009/2017

Em, 18 de dezembro de 2017

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Nailson Nunes de França, motorista da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, 1 (uma) diária ao custo unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custear despesas à cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2017, com a finalidade de acompanhar o presidente desta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

José Vinicius Pessoa

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5338FCCF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 010/2017

Em, 18 de dezembro de 2017

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, 1 (uma) diária ao custo unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

José Vinicius Pessoa

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 517F95DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Presidente, JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente,

CONSIDERANDO que os candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 001/2017 não compareceram no prazo estipulado pelo Edital de Prorrogação nº 001/2017,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados e aprovados no concurso público concernente ao Edital nº 01/2016 para comparecerem, no período de 20 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, das 08h às 12h, na Diretoria Geral da Câmara, na Rua Tomaz de Araújo, nº 05, Centro, Acari/RN, e efetuarem a entrega da documentação exigida no Capítulo XV, item 4, do referido edital.

Nome	Cargo	Classificação
ALVARO RAMON SOUTO OLIVEIRA	Assessor Jurídico	2º
LEIDIANE PINHEIRO MEDEIROS	Recepcionista	2º

2. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente item, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato aprovado.

3. O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

4. Os candidatos aptos serão nomeados no dia 21 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6166DDEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2017

PROCESSO: 83/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GARRAFÃO E GÁS GLP PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000053/2017	
Dispensa de Licitação nº 0/2017	
Credor: JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	
CPF/CNPJ: 11.923.723/0001-89	
Valor Final: R\$ 106,00 (cento e seis reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000191	GAS GLP EM BOTTÃO P 13KG	UND	1
2	0000192	AGUA MINERAL EM GARRAFÃO RETORNAVEL 20 LITROS	UND	6

Coronel Ezequiel/RN, 06 de dezembro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 6FBE9C4C

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2017

PROCESSO: 84/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000054/2017	
Dispensa de Licitação nº 0/2017	
Credor: LÍDER INFORMÁTICA	
CPF/CNPJ: 13.687.269/0001-30	
Valor Final: R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000303	CARTUCHO HP 951 CIANO	UND	2
2	0000304	CARTUCHO HP 951 MARGENTA	UND	2
3	0000195	CARTUCHO HP 951 AMARELO	UND	2
4	0000305	RESMA DE PAPEL OFICIO A4	UND	4

Coronel Ezequiel/RN, 06 de dezembro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 5E0CE3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2017

Pesquisa Nº: 24/2017 Data: 06/12/2017 Nº Processo: 84/2017 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Unidade	Quantidade
1 CARTUCHO HP 951 CIANO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		93,25
20.187.339/0001-56 - BRENDON JANDUIR FRANÇA DE QUEIROZ ME		94,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		95,00
	Valor Final:	93,25
	Valor Total:	186,50
2 CARTUCHO HP 951 MARGENTA	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		93,25
20.187.339/0001-56 - BRENDON JANDUIR FRANÇA DE QUEIROZ ME		94,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		95,00
	Valor Final:	93,25
	Valor Total:	186,50
3 CARTUCHO HP 951 AMARELO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		93,25
20.187.339/0001-56 - BRENDON JANDUIR FRANÇA DE QUEIROZ ME		94,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		95,00
	Valor Final:	93,25
	Valor Total:	186,50
4 RESMA DE PAPEL OFICIO A4	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		22,00
20.187.339/0001-56 - BRENDON JANDUIR FRANÇA DE QUEIROZ ME		22,50
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		24,00
	Valor Final:	22,00
	Valor Total:	88,00
		Total:
		647,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que lhe autoriza o artigo 24 da Lei Municipal nº 472/2017, de 27 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2018, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação integrante do poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei nº 472/2017, de 27 de novembro de 2017), e Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei nº 474/2017, de 27 de novembro de 2017), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Ruy Barbosa/RN, 14 de dezembro de 2017.

DENICE SOARES BARBOSA
PRESIDENTE

Maria Crislânia Ferreira dos Santos de Medeiros
1º SECRETÁRIO

Aldi Ambrósio da Silva
2º SECRETÁRIO

Governo Municipal de Ruy Barbosa
Câmara Municipal de Ruy Barbosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl. do Prédio da Câmara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
	Fonte 01000		15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 01000		40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				795.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			662.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		662.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
	Fonte 01000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
	Fonte 01000		550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
	Fonte 01000		90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
	Fonte 01000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 01000		2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 01000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
	Fonte 01000		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 01000		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 01000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
	Fonte 01000		2.000,00		

- contnua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 01000	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	795.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 850.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2017 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 24/2017	Nº Processo: 84/2017	Período: 05/12/2017 a 06/12/2017	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 647,50
----------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário	Vlr. Total
			BRENDON JANDUIR FRANÇA DE QUEIROZ ME	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	LIDER INFORMÁTICA						
1 - 0000303 - CARTUCHO HP 951 CIANO	2,00	UND	94,00	95,00	93,25					93,25	186,50
2 - 0000304 - CARTUCHO HP 951 MARGENTA	2,00	UND	94,00	95,00	93,25					93,25	186,50
3 - 0000195 - CARTUCHO HP 951 AMARELO	2,00	UND	94,00	95,00	93,25					93,25	186,50
4 - 0000305 - RESMA DE PAPEL OFICIO A4	4,00	UND	22,50	24,00	22,00					22,00	88,00
Totais			654,00	666,00	647,50						

* Valor Inexequível

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.